
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.168, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Denomina de “Rodovia Abelardo Cruz da Silva” a Rodovia PA-404 no trecho entre a BR-316 e a ponte do Rio Benfica no Município de Benevides.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rodovia Abelardo Cruz da Silva” a Rodovia PA-404 no trecho entre a BR-316 e a ponte do Rio Benfica no Município de Benevides.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de abril de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 32.873, de 27/04/2015.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ